

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
114283

Número do Processo - SEI
202500005015601

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da ECONOMIA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Contratação do Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos O Uso Da Inteligência Artificial", desenvolvido pela CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, ministrado por Thiago Anderson Zagatto.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação Direta e a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal):

Responsável	Função	Equipe
DRAYAN BOUHID DE CAMARGO FARIAS	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ELISANGELA FERREIRA SOARES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MARIANA COELHO MARQUES	Agente de Contratação Direta Titular	
KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA	Agente de Contratação Direta - Substituto	
ELISANGELA FERREIRA SOARES	Gestor de Contrato Titular	Equipe de Fiscalização de Contrato
CRISTINA LUCIA FERNANDES DE AVELAR CARVALHO	Gestor de Contrato Suplente	Equipe de Fiscalização de Contrato
IVANA FREITAS COUTINHO	Fiscal de contrato Titular	Equipe de Fiscalização de Contrato
VIVIANE CRISTINA DUTRA	Fiscal de contrato Suplente	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria nº55, de 10 de março de 2025

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.